



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/26

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores efetivos desta Casa de Leis adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 119 da Lei nº 216/94, com efeitos a partir de janeiro de 2026, conforme segue:

I – Paulo Roberto Santana: acréscimo de 1% referente ao ano de 2025;

II – Rafael Ernani Cabral Brocher: acréscimo de 1% referente ao ano de 2025.

Art. 2º – Conceder aos servidores mencionados no artigo anterior progressão por merecimento, nos termos do art. 10 da Lei nº 837/12, após o cumprimento dos requisitos legais, conforme parecer da Comissão de Gestão de Pessoas.

Cornélio Procopio, 30 de março de 2026.

Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente